

**TERMO N. 012/2021 DE  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA  
ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
(CEDAE) e a SUALL INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO ELIA SOARES, e de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO, doravante denominada "**CEDAE**", e a **SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.858.131/0001-36, sediada na Fazenda Mato Quietto, s/n, Pinheiros, Lavrinhas, São Paulo, CEP. 12.760-000, neste ato por meio de sua Procuradora ao final assinada, Sra. JULIANA ARAÚJO MEIRELLES GUIMARÃES, brasileira, RG n. 18.845.651-X-SSP-SP e CPF N. 138.479.348-80, daqui por diante denominada simplesmente "**SUALL**", celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelo Decreto Estadual n. 41.880/2009, e suas alterações, ou o que vier a substituí-lo, pela Lei n. 8.666/93, bem como pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme autorização concedida em Resolução de Diretoria datada de 25 de Março de 2021, autuada às fls. 496 do **Processo E-12/800.333/2020**, destina-se o presente instrumento a RECONHECER a existência de dívida por parte da **CEDAE** em favor da **SUALL**, no valor total de **R\$ 83.071,50 (oitenta e três mil, setenta e um reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor reconhecido visa conceder à **SUALL** o reequilíbrio econômico financeiro pleiteado às fls. 13 do processo de referência, decorrente do **CONTRATO N. 096/2018 (DF)**, encerrado em 07 de Fevereiro de 2020, visto que em razão da exclusão da **CEDAE** do Cadastro de Contribuintes de ICMS do Estado do Rio de Janeiro, ocorrida em 28 de Novembro de 2019 através da Resolução SEFAZ/RJ n. 088/2019, a **SUALL** passou a ser responsável pelo pagamento do diferencial de alíquota de ICMS (DIFAL) incidente sobre o objeto da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Autuadas às fls. 189 a 284 do processo de referência estão as notas fiscais dos fornecimentos realizados pela **SUALL**, que ensejaram o recolhimento do diferencial da alíquota do tributo, estando todas atestadas na forma prevista pelos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979. Às fls. 296 a 302 está o comprovante de pagamento do DIFAL, estando às fls. 460 o atesto do Departamento de Controle Gerencial confirmando que houve o recolhimento do tributo incidente sobre todos os fornecimentos realizados.

**CLÁUSULA QUARTA** – O pagamento será efetuado sem qualquer multa ou juros no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA** – Uma vez efetuado o pagamento previsto neste termo, a **SUALL** concederá automática, ampla e irrevogável quitação ao pagamento de **R\$ 83.071,50 (oitenta e três mil, setenta e um reais e cinquenta centavos)**, previsto neste ajuste.

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a **CEDAE** e seus sucessores.



**CLÁUSULA SÉTIMA** – O pagamento correrá a conta do orçamento próprio do ano de 2021, assim classificado:

- Programa de Trabalho: 1200226064
- Código Orçamentário: 33909213
- Fonte de Recursos: 10
- Conta Contábil: 411110207
- Centro de Custos: DE08000000
- Reserva Orçamentária: 2021000573

**CLÁUSULA OITAVA** - O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site oficial da CEDAE para fins de mera publicidade, devendo ser enviada uma cópia ao Tribunal de Contas do Estado nos casos exigidos pelo art. 4º da Deliberação TCE-RJ n. 312/2020.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.

Rio de Janeiro, 25 de AGOSTO de 2021.

Pela CEDAE:

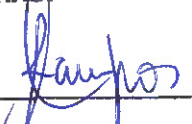
  
**LEONARDO ELIA SOARES**  
Diretor Presidente

  
**GUSTAVO LISANDRO VILA GAZAÑO**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela SUALL:

  
**JULIANA ARAÚJO MEIRELLES GUILMARÃES**  
Procuradora

TESTEMUNHAS:

 068389-3

 166057407  
Ref. Reconhecimento de Dívida – 012-2021-SUALL.



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID, dá ciência a todos os interessados do resultado referente ao Pregão Eletrônico nº 007-21. OBJETO: contratação de serviços gráficos e aquisição de materiais. PREGOEIRA: Raquel Cristina Azevedo de Araújo. ADJUDICAÇÃO: 20 de setembro de 2021. HOMOLOGAÇÃO: 20 de setembro de 2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID. AUTORIDADE SUPERIOR: Mauro Eduardo Cardoso e Silva. EMPRESA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP, CNPJ 27.232.288/0001-86 - VENCEDORA (LOTE 01 - MATERIAIS GRÁFICOS), VALOR TOTAL: R\$ 41.973,00. EMPRESAS: KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME, CNPJ: 01.915.181/0001-49 - VENCEDORA (LOTE 02 - CONFECÇÃO DE CAMISETAS), VALOR TOTAL: R\$ 124.960,00; EMPRESA: W DE OLIVEIRA NETO EIRELI, CNPJ: 07.585.921/0001-02 - VENCEDORA (LOTE 03 - CANETA ESFEROGRÁFICA; LOTE 04 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR; LOTE 05 - LOCAÇÃO DE SOM PARA AUDITÓRIO; LOTE 06 - LOCAÇÃO DE MONITOR DE LED E NOTEBOOK; LOTE 07 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS; LOTE 08 - PASTAS PARA VOTO) VALOR TOTAL: R\$ 87.539,00.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2021.  
RAQUEL CRISTINA AZEVEDO DE ARAÚJO  
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA  
PESCA**

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO  
NORTE S/A**

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO Nº 008/2021 - EMPARN - CONTRATO Nº 093/2021 - EMPARN - Contratante: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - EMPARN. Contratada: VINICIUS CHAVES SANTOS EPP. Objeto: Aquisição de uma (01) Tela de projeção elétrica. Tipo de tela: Retrátil. Formato: Cinema 16:9. Polegadas: 106. Material: Película Malte- White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para enrolamento automático por mola e case em aço carbono. Tamanho do produto: 2,34 x 1,32cm. Cor: branco com acabamento preto. Tensão: 220v ou bivolt. Garantia de 12 meses. Item 01. Conforme o edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA. O valor é R\$ 1.599,00 (hum mil quinhentos e noventa e nove reais). O prazo é 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Contratação celebrada com base no resultado do pregão eletrônico nº 003/2021-EMPARN de acordo com a lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Dotação orçamentária - Convênio de Cooperação Técnica e Financeira EMBRAPA/EMPARN nº 10200.10/0156-5, SICONV nº 732.200/2010. Recursos próprios e Tesouro Estadual. Parnamirim/RN, 18 de junho de 2021. Assinaturas: RODRIGO OLIVEIRA MARANHÃO. Diretor Presidente da EMPARN e VINICIUS CHAVES DOS SANTOS pela empresa VINICIUS CHAVES SANTOS EPP.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº 008/2021 - EMPARN - CONTRATO Nº 094/2021 - EMPARN - Contratante: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - EMPARN. Contratada: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de um (01) Drone - Multirrotor de 4 hélices, com as seguintes especificações: Câmera com sensor de 1 polegada de 20MP 4k; Sistema de estabilização em 3 eixos; tela de 5,5 pol, resolução HD de 1920 x 1080 e transmissão máxima de vídeo de 7km; Sistema de voo inteligente e totalmente automático; Tempo de voo aproximado de 30 minutos; Velocidade máxima de voo: 72km/h; Teto máximo acima do nível do mar: 6000m; Item 02. Conforme o edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA. O valor é R\$ 20.994,86 (vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). O prazo é 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Contratação celebrada com base no resultado do pregão eletrônico nº 003/2021-EMPARN de acordo com a lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Dotação orçamentária - Convênio de Cooperação Técnica e Financeira EMBRAPA/EMPARN nº 10200.10/0156-5, SICONV nº 732.200/2010. Recursos próprios e Tesouro Estadual. Parnamirim/RN, 21 de junho de 2021. Assinaturas: RODRIGO OLIVEIRA MARANHÃO. Diretor Presidente da EMPARN e CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON pela empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PROCESSO Nº 008/2021 - EMPARN - CONTRATO Nº 095/2021 - EMPARN - Contratante: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - EMPARN. Contratada: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME. Objeto: Aquisição de seis (06) Notebooks. Especificações: processador Quad Core; nº de threads: 8; velocidade (mínima): 1.8 GHz; cache: 6 MB; Tela LCD LED, tamanho: 15,6, resolução: Full HD 1920 x 1080; Memória RAM: 8 GB; Tipo: DDR4 2133 MHz; HD 1 TB, velocidade: 5400RPM; Placa de Vídeo de 2GB GDDRS. Com sistema operacional windows 10; Tensão: 220v ou bivolt. Garantia: 1 ano. Item 03. Conforme o edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA. O valor é R\$ 30.429,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e nove reais). O prazo é 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Contratação celebrada com base no resultado do pregão eletrônico nº 003/2021-EMPARN de acordo com a lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Dotação orçamentária - Convênio de Cooperação Técnica e Financeira EMBRAPA/EMPARN nº 10200.10/0156-5, SICONV nº 732.200/2010. Recursos próprios e Tesouro Estadual. Parnamirim/RN, 21 de junho de 2021. Assinaturas: RODRIGO OLIVEIRA MARANHÃO. Diretor Presidente da EMPARN e SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE pela empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME.

PROCESSO Nº 008/2021 - EMPARN - CONTRATO Nº 095/2021 - EMPARN - Contratante: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - EMPARN. Contratada: MICROSENS S/A. Objeto: Aquisição de um (01) Videowall composto por: 4 monitores profissionais de 55 polegadas (borda ultrafina. Máximo de 1,8mm) em arranjo 2 x 2 com sistema de controle individual de imagens. Tensão: bivolt. 4 suportes para vídeo wall fixo profissional e 4 cabos HDMI 4k com 5m cada. Item 05. Conforme o edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA. O valor é R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). O prazo é 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Contratação celebrada com base no resultado do pregão eletrônico nº 003/2021-EMPARN de acordo com a lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Dotação orçamentária - Convênio de Cooperação Técnica e Financeira EMBRAPA/EMPARN nº 10200.10/0156-5, SICONV nº 732.200/2010. Recursos próprios e Tesouro Estadual. Parnamirim/RN, 21 de junho de 2021. Assinaturas: RODRIGO OLIVEIRA MARANHÃO. Diretor Presidente da EMPARN e LUCIANO TERCÍLIO BIZ pela empresa MICROSENS S/A.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021. PROCESSO nº 00510050.000105/2021-92, TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR E MICROCOMPUTADOR - ESTAÇÃO DE TRABALHO, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos Interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 897467, a partir do dia 22/09/2021, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 04/10/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESED, com endereço no Edifício Brunei Candelária Center; Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone(84) 3232-7118, no horário das 08h às 17h ou pelo e-mail: cpsesed@gmail.com.

Natal/RN, 21 de setembro de 2021.  
MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO  
Pregoeira da SESED

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: CHAMADA PÚBLICA; CONTRATADA; PROJETO; VALOR; DATA DO CONTRATO / PR-04.181; Coinvestimentos Regionais/2018; Iara Filmes Ltda; Pedra De Gelo Ao Sol; R\$ 400.000,00; 25/08/2021 / PR-04.184; Arranjos Regionais/2017; Papo Amarelo Produções Cinematográficas Ltda - Me; Desfazenda; R\$ 704.576,70; 02/09/2021 / PR-04.175; Coinvestimentos Regionais/2018; Saulo Salomão e Medeiros Nossa Senhora dos Filmes; Selvagem; R\$ 75.000,00; 20/08/2021 / PR-04.179; Prodad 02/2016; Quarto Studio Produção Audiovisual Ltda; Paralelo 60 - A Ciência Brasileira Nos Extremos Do Planeta; R\$ 843.788,22; 24/08/2021 / PR-04.174; Coinvestimentos Regionais/2018; Eliziane Thais Dos Santos Ivacioki - Me; Homens Raros; R\$ 75.000,00; 20/08/2021 / PR-04.170; Fluxo Contínuo Para Televisão/2018; BSB Serviços Cinegroup Ltda; Música Substantivo Feminino - Chiquinha Gonzaga; R\$ 500.000,00; 18/08/2021.

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 264/2021 - DEGEC/SULIC**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/19 - DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA; Edital de licitação nº 066/18; Objeto do Contrato: Execução da adutora de água tratada norte e sul no município de Mangrê-lá; Objeto do Aditivo: alteração qualitativa do contrato com acréscimo de itens previstos e não previstos no percentual de 25% do valor original do contrato; Valor: R\$ 905.807,10; Recursos: OGU-FUNASA G3.Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

**SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 675/2021**

Objeto: Registro de preços de veículos.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o esclarecimento do edital em epígrafe (cuja abertura foi publicada na Seção 3, pg. 149 do Diário Oficial da União, do dia 26.08.2021) a qual encontra-se disponível nos sites www.celc.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br. Registra-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia 05 de outubro de 2021, às 09 horas, Processo 21/1300-0006189-4.

Porto Alegre/RS, 21 de setembro 2021.  
LIÉGE PASCOTTINI DRESCH  
Diretora do DELIC/CELIC/SPGG

**AVISO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
Processo 20/0602-0006609-1  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares por meio de suas cooperativas, localizadas estritamente no Estado do Rio Grande do Sul, para doação à Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, através de 11 (onze) rotas.

A CPL/DELIC, designada pela Portaria 318/2019, comunica que foram interpostos recursos pelas empresas COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO CAÍ, COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAISUPERIOR LTDA e COOPERATIVA DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE IBIRUBA LTDA, ficando identificados os demais participantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre/RS, 21 de setembro de 2021.  
DOUGLAS ROMANO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/CELIC/SPGG

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 643/2021**

Processo CEDAÉ: E-12/800.391/2020. Objeto: "AQUISIÇÃO DE CROMATÓGRAFO LÍQUIDO DE ALTA PERFORMANCE ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS MS-MS TRIPLO QUADRUPOLO (LC MS-MS)".

A Assessoria de Licitações comunica que encontra-se a disposição dos interessados no site www.cedae.com.br a ERRATA 01, e que a licitação em referência que se encontrava agendada para o dia 24/09/2021, será realizada no dia 06/10/2021 às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Em 21 de setembro de 2021  
AMANDA BLANCO  
p/ Assessoria de Licitações

**EXTRATOS DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

TERMO Nº 012/2021 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAÉ - e a SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: "Reconhecer a Existência De Dívida Por Parte Da Cedaé Em Favor Da Suall". PRAZO: SEM PRAZO. VALOR TOTAL: R\$ 83.071,50. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-12/800.333/2020. Leonardo Elia Soares Diretor Presidente.

TERMO Nº 018/2021 de Reconhecimento de Dívida. PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAÉ - e a VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: "Reconhecer a Existência de Dívida por parte da CEDAÉ em favor da VITTA QUÍMICA". PRAZO: SEM PRAZO. VALOR TOTAL: 284.880,90 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/08/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-12/800.261/2020. Leonardo Elia Soares Diretor Presidente.

